



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES**

**1º Semestre de 2025**

RESOLUÇÃO CGRAD – 11/22, 12 DE AGOSTO DE 2022

O Chefe do Departamento de Computação, Professor Michel Pires da Silva, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Campus Divinópolis, torna público que, no período **das 19h 00mim** do dia **09/04/2025 às 18h 00mim** do dia **15/04/2025**, serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail: [decom-dv@cefetmg.br](mailto:decom-dv@cefetmg.br) as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a: **02 (duas) vagas** de bolsas para o Programa de Monitoria para disciplinas para o 1º semestre de 2025, conforme abaixo discriminado:

**Programa de Monitoria para disciplinas dos cursos de Graduação em:**

<b>ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b>
Programação de Computadores, Introdução a programação de computadores e Algoritmos e Estruturas de Dados I.
Programa Especial de Monitoria – Curso Superior em Engenharia de Computação

**1 – São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:**

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

**2 – Poderão concorrer à bolsa de Monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).**

**3 – No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar, além da ficha de inscrição preenchida, cópia dos seguintes documentos:**

- Carteira de Identidade e CPF;
- Histórico Escolar.

**4 – O Exame de Seleção ocorrerá conforme cronograma abaixo, e compreenderá as seguintes etapas:**

- Análise de Histórico      Peso: 50%
- Entrevista                      Peso: 50%

**5 – Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.**

**6 – Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

- 7 – O candidato poderá se candidatar para a seleção em mais de uma das disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
- 8 – A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
- 9 – Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.
- 10 – A vigência dos contratos do Programa de Monitoria Remunerada, para o **1º semestre de 2025**, será do dia **22 de abril a 31 de julho de 2025**.
- 11 – Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

**12 – Cronograma:**

Inscrição de candidatos	De 09 a 15/04/2025
Divulgação do horário e/ou plataforma para realização das entrevistas	Dia 16/04/2025
Análise de Histórico e Entrevistas	Dia 17/04/2025
Divulgação dos Resultados	Dia 22/04/2025
Recepção dos documentos dos Monitores	Até 25/04/2025



*EDITAL N° 183/2025 - DECOMDV (11.60.11)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 09/04/2025 13:53 )*

*MICHEL PIRES DA SILVA*

*CHEFE - TITULAR*

*DECOMDV (11.60.11)*

*Matricula: ###472#2*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **183**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de verificação: **c4655f7529**